



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenação de Administração

Edital No. 905/2026, de 25 de setembro de 2026

O Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de 01 (uma) Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP) na área de Privacidade e Segurança da Informação desta Instituição, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e no § do art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e fundamentado na PORTARIA SGD/MGI Nº 1.010, de 24 de fevereiro de 2026 que disponibiliza esta vaga da GSISP para o MAST.

Esta vaga destina-se ao Serviço de Apoio Institucional - SEAPI/TI, vinculado à Direção do MAST, e é exclusivamente para SERVIDORES ATIVOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.

1. SOBRE A UNIDADE

O Museu de Astronomia e Ciências Afins é uma unidade integrante da estrutura do MCTI, na forma do disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, sendo uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

O Museu de Astronomia e Ciências Afins está localizado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e é uma unidade de pesquisa com a finalidade de desenvolver pesquisas para a geração e a difusão de conhecimento em história da ciência e da tecnologia, em museologia, em preservação de acervos de ciência e tecnologia e em educação no País.

O MAST possui Programa de Gestão - PDG, viabilizando o regime de trabalho presencial, parcialmente remoto ou integralmente remoto, na discricionariedade e especificidade do trabalho de cada unidade administrativa.

Para maiores informações sobre a missão, valores e atribuição das unidades, acesse o site <https://www.gov.br/mast/pt-br>.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Oportunidade para atuação na área de Tecnologia da Informação, com concessão da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, nível Intermediário, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais - 01 (uma) vaga.

A seleção destina-se à movimentação de servidores por meio de **CESSÃO**, observados: o atendimento às disposições deste edital, a legislação aplicável e a ordem de classificação. Esta vaga destina-se exclusivamente a servidores ativos do poder executivo federal.

Os(as) candidatos(as) que não pertencem ao quadro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI deverão, previamente à inscrição, **consultar a unidade de gestão de pessoas do respectivo órgão de origem, a fim de verificar a viabilidade da cessão**, eventuais impactos funcionais e remuneratórios decorrentes da movimentação, bem como as regras específicas aplicáveis ao respectivo cargo, carreira e órgão.

A inscrição no processo seletivo implicará ciência de que a eventual movimentação poderá ocasionar alterações funcionais e/ou remuneratórias, inclusive quanto a vantagens, gratificações, funções, auxílio transporte, jornada, controle de frequência ou outras parcelas vinculadas ao órgão de origem ou ao local de exercício.

O(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, o formulário de **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO**, modelo disponível nos anexos deste Edital, devidamente assinado com assinatura Gov.br.

Na hipótese do não preenchimento da vaga ofertada, o Museu de Astronomia e Ciências Afins poderá promover nova seleção.

2.1. GSISP de Nível Médio - Privacidade e Segurança da Informação

Unidade Organizacional: Serviço de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Intermediário

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Tecnologia da Informação - Nível ENSINO PROF. NÍVEL TÉCNICO (Obrigatório)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Desenvolv. atividades relacionadas c/ Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecimento da legislação vigente: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Atividades que aplicam normativos internacionais (CIS Controls; Normas ABNT/ISO 27001/27002/27005) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Atividades que aplicam normativos internacionais (MITRE ATT&CK e NIST) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Boas práticas de segurança da informação e privacidade (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Suporte à implementação de controles de segurança e privacidade, ênfase em controles PPSI. (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Uso de ferramentas de segurança cibernética (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecer Normas Gab. de Segur. Instit. da Presid. da Rep. (GSI/PR) e da Aut. Nac. Prot. Dados (ANPD) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecer Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público
- Conhecer Política Nacional de Cybersegurança (PNCiber) (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

CAPACITAÇÃO

- Conhecimento da legislação vigente: Instrução Normativa SGD/ME 94, 23/12/2022 (Desejável)
- Conhecimento da legislação vigente: Lei 14.129 29/03/2021 - Lei do Governo Digital (Desejável)
- Conhecimento da Lei 14.133 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

1. Atuar junto com o gerente de TI das atividades do PPSI;
2. Avaliar o ambiente de privacidade do órgão para identificar e tratar riscos potenciais à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, conforme os ciclos do PPSI;
3. Fornecer recomendações e orientações para melhorar os controles de privacidade e segurança geral do órgão;
4. Mensurar e monitorar os indicadores dos ciclos PPSI do órgão;
5. Participar da elaboração de normativos para formalizar práticas existentes ou necessárias do órgão no que tange a aspectos de privacidade e segurança da informação;

6. Elaborar reportes periódicos à DEPSI/SGD para fins de acompanhamento das atividades do PPSI;
7. Executar atividades no Sistema de Monitoramento de Rede de Computadores (Firewall);
8. Executar atividades de Testes de Penetração (PenTest);
9. Configurar e analisar registros de auditoria.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

Os currículos submetidos serão alvo de triagem inicial, a fim de selecionar apenas as inscrições cujos requisitos atendam ao disposto neste Edital.

DA PROTEÇÃO DE DADOS: a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a inscrição e a seleção para as vagas estipuladas neste Edital, tendo como base legal o inciso II do caput do art. 7º, cumulado com o caput do art. 23 da Lei N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD). Apenas as pessoas e os setores estritamente necessários à realização da seleção terão acesso aos currículos e, por sua vez, aos dados constantes neles e na inscrição dos(as) candidatos(as).

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Museu de Astronomia e Ciências Afins o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.2. Análise Curricular

A etapa de análise curricular terá caráter eliminatório, de modo que somente os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital serão considerados habilitados para as fases subsequentes, sendo a convocação para entrevista restrita àqueles que cumprirem integralmente tais exigências.

3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

As entrevistas visam a aferir se o(a) candidato(a) possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 28/09/2026 até o dia 04/10/2026	É necessário que o currículo contenha o máximo de informações possíveis sobre o perfil e dados funcionais do(a) candidato(a).
Análise Curricular	De 05/10/2026 até o dia 06/10/2026	A etapa de análise curricular terá caráter eliminatório, de modo que somente os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital serão considerados habilitados para as fases

		subsequentes, sendo a convocação para entrevista restrita àqueles que cumprirem integralmente tais exigências.
Entrevista	De 07/10/2026 até o dia 08/10/2026	O(a) candidato(a) considerado(a) não apto(a) na entrevista, será eliminado(a) do processo seletivo.
Resultado	De 09/10/2026 até o dia 12/10/2026	
Recurso	De 13/10/2026 até o dia 14/10/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.